



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 36/2025

**CONSEDE GRATIFICAÇÃO ESF A
SERVIDORA CARINA SANTOS DE
ALMEIDA EFETIVA NO CARGO DE
TECNICO EM ENFERMAGEM.**

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

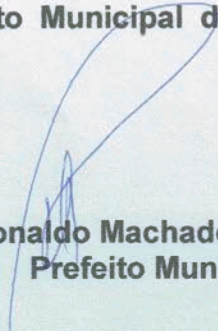
RESOLVE,

Art. 1º - CONSEDE gratificação ESF, a servidora receberá uma gratificação de R\$:500,00 para atuar no programa ESF, conforme lei municipal 1280/2013.

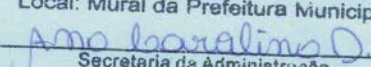
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 03 de fevereiro de 2025.


Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Registre-se e publique-se
Município de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 03/02/25 a 18/02/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração